

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/2017

30 de junho de 2017

REITORIA

Avenida Luz Interior, 360
Bairro Estrela Sul
CEP: 36.030-776 – Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	18
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	37
PORTARIAS – APOSENTADORIA, ABONO DE PERMANÊNCIA E PENSÃO.....	41
PORTARIAS – AUXÍLIOS.....	42
PORTARIAS – AFASTAMENTO.....	47
PORTARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	48
PORTARIAS – LICENÇAS.....	49
PORTARIAS – AJUDA DE CUSTO.....	50
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTE.....	55
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	56
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA JUNHO.....	56

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 673/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora ISABELA STIEGERT, Matrícula Siape 2337105, para exercer o encargo de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão deste Instituto Federal - Reitoria, como Titular, a partir de 01.06.2017.

Art. 2º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 674/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DISPENSAR**, a partir de 31.05.2017, os servidores abaixo relacionados do encargo de INTERLOCUTOR do *campus* Manhuaçu junto aos setores competentes e correspondentes da Reitoria deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Setor de interlocução</i>
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
José Geraldo Soares	1828725	Pró-reitoria de Extensão

PORTARIA-R Nº 689/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DECLARAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, luto oficial por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de ANTÔNIO DE ALMEIDA LAFE-TÁ, estudante do curso Técnico em Design de Móveis do *campus* Juiz de Fora.

PORTARIA-R Nº 700/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora IANDRA CRISTINA MARIANO CARVALHO, Matrícula SIAPE 1757317, da função de Substituto do Coordenador de Contratos deste Instituto Federal, código FG-01, a partir de 17.05.2017.

PORTARIA-R Nº 701/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora JULIANA GODINHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1673230, para a função de Substituto do Coordenador de Contratos deste Instituto Federal, código FG-01, a partir de 07.06.2017.

PORTARIA-R Nº 702/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor TIAGO VIDAL DE CAMPOS, Matrícula Siape 1667930, para a função de Substituto do Coordenador de Licitação deste Instituto Federal, código FG-01, a partir de 07.06.2017.

PORTARIA-R Nº 703/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DELEGAR** competência as servidoras LUANA PARREIRA PIRES, Matrícula SIAPE 2145462, e MICHELE CARVALHO LOPES DE PAIVA, Matrícula SIAPE 1022934, para atuarem como Fiscais, titular e substituta, respectivamente, no Contrato nº 013/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23223.004762/2016-31 - serviço de filmagem das provas para o Processo Seletivo 2017/02, PR SRP 025/2016, empresa Tella Vídeo Ltda., **no período de 15.06.2017 até o final da vigência contratual.**

PORTARIA-R Nº 704/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DELEGAR** competência as servidoras ELIANE LOSCHI DA SILVA, Matrícula SIAPE 1799379, e ESTHER MOREIRA DE CARVALHO GOMES, Matrícula SIAPE 2240606, para atuarem como Fiscais, titular e substituta, respectivamente, no Contrato nº 012/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003131/2016-03 - serviço de reprografia com disponibilização de copiadoras para o Processo Seletivo 2017/02, PR SRP 019/2016, empresa Geset Comércio, Assistência Técnica e Locação de Máquinas e Duplicadoras Ltda., **no período de 23.05.2017 até o final da vigência contratual.**

PORTARIA-R Nº 705/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores VITOR HUGO SOUZA DE DEUS, Matrícula SIAPE 1837801, e RENATO DO VALE RIBEIRO, Matrícula SIAPE 1672376, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 09/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23223.004994/2016-90 - serviços de manutenção preventiva, corretiva, configuração e atendimento emergencial, com fornecimento de peças originais e de primeiro uso, PR SRP 026/2016, empresa Alphatel Telecomunicações e Sistemas Ltda. - EPP, **no período de 03.05.2017 até o final da vigência contratual.**

PORTARIA-R Nº 706/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DELEGAR** competência as servidoras LUÍSA MARGE DE SOUSA, Matrícula SIAPE 2065033, e TAMYRIS MORAES SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2271455, para atuarem como Fiscais, titular e substituta, respectivamente, no Contrato nº 010/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000586/2016-69 - assistência estudantil dos alunos do EAD do IF Sudeste MG 2017, PR SRP 002/2016, empresa Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda., **no período de 01.06.2017 até o final da vigência contratual.**

PORTARIA-R Nº 709/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 509/2017, de 12.05.2017, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 154/2017/IF Sudeste MG – CAMPUSR, de 08.06.2017, Identificador 201712105,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores FRANZ MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA, Matrícula SIAPE 1672192, e BRUNO GAUDERETO SOARES, Matrícula SIAPE 1037814, para, a partir de 08.06.2017, SUBSTITUIREM os servidores João Batista Lúcio Corrêa, Matrícula SIAPE 1575388, e João Paulo Campolina Lamas, Matrícula SIAPE 2374953, como Membros - representantes do *campus* Rio Pomba, junto à COMISSÃO PARA REVISÃO DO ESTATUTO E REGIMENTO GERAL do IF Sudeste MG.

PORTARIA-R Nº 728/2017, DE 10 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23503.000282/2017-36

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor CARLOS MÁRIO DELBEN DA CRUZ MACHADO, Matrícula SIAPE 1607831, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - *Campus* São João del Rei, para prestar Colaboração Técnica no *Campus* Barbacena, **a partir de 18.05.2017, pelo período de 06 meses.**

PORTARIA-R Nº 731/2017, DE 10 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 005/2017, de 30.03.2017,

Considerando as Portarias-R nºs 368/2017 e 369/2017, ambas de 10.04.2017, e, ainda,

Considerando a ata da reunião do Conselho Editorial da Revista de Extensão do IF Sudeste MG, realizada em 30.05.2017,

Art. 1º- **INSTITUIR** o REGIMENTO INTERNO DA REVISTA DE EXTENSAO DO IF SUDESTE MG "MURIQUI", conforme Anexo.

ANEXO REGIMENTO INTERNO DA REVISTA DE EXTENSAO DO IF SUDESTE MG "MURIQUI"

CAPITULO I DA IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA REVISTA

Art. 1º. A Revista de Extensão MURIQUI é uma publicação da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais e tem como finalidade veicular a produção extensionista e cultural da comunidade acadêmica do IF Sudeste MG, da comunidade acadêmica nacional e internacional, a fim de contribuir para o desenvolvimento da extensão e da cultura.

Art. 2º. A revista de Extensão MURIQUI é composta de volumes anuais em suporte físico e/ou digital, editada em dois números em separado, publicada semestralmente.

§ 1º. Por motivo de força maior, os dois números semestrais da Revista poderão ser editados em um único volume, publicado anualmente.

§ 2º. A capa da Revista de Extensão MURIQUI possui seu *layout* em caráter permanente.

§ 3º. A Revista de Extensão MURIQUI terá a dimensão de 20,5 cm de largura e 27,5 cm de altura.

Art. 3º. Os números da Revista MURIQUI serão constituídos por no mínimo oito e no máximo quinze trabalhos de extensão, organizados nas seguintes seções:

I – Artigos, que não devem exceder o número de seis;

II – Relatos de experiências, que não devem exceder o número de sete;

III – Editoriais, limitados a um por edição;

IV – Entrevistas, que não devem exceder o número de duas.

§ 1º. Além das categorias de trabalhos de extensão relacionados à estrutura interna de cada número da Revista MURIQUI, haverá um texto de "Apresentação".

§ 2º. Somente trabalhos em Língua Portuguesa serão aceitos.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º. A Revista MURIQUI, sendo veículo de registro e divulgação científica, tem como objetivos:

I – Publicar resultados finais ou parciais de trabalhos na área de extensão;

II – Fomentar o intercâmbio de experiências em sua especialidade com outras Instituições, nacionais ou estrangeiras que mantenham publicações congêneres;

III – Defender e respeitar os princípios do pluralismo de ideias filosóficas, políticas e científicas.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º. A administração da Revista MURIQUI fica a cargo de um Conselho Executivo, com função gerencial, e de um Conselho Editorial, com função deliberativa.

CAPÍTULO IV

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO EXECUTIVO

Art. 6º. São as seguintes as competências do Conselho Executivo da Revista de Extensão MURIQUI do IF Sudeste MG:

- I – Gerir os processos administrativos necessários à publicação e divulgação da Revista;
- II - Organizar e participar das reuniões do Conselho Editorial, para tomar ciência das deliberações sobre a Revista;
- III - Protocolar e dar ciência aos membros do Conselho Editorial do fluxo de artigos e relatos de experiências;
- IV - Normatizar os artigos, após a aprovação pelo Conselho Editorial, de acordo com as Normas da ABNT;
- V - Administrar a contratação dos serviços gráficos, realizar seu acompanhamento, divulgação e distribuição;
- VI - Produzir de matérias sobre eventos e atuação comunitária da Comunidade Acadêmica do IF Sudeste MG em atividade extensionista, programada pelo Conselho Editorial;
- VII – Desenvolver o projeto gráfico, diagramação e revisão da Revista, conforme diretrizes aprovadas pelo Conselho Editorial.

CAPÍTULO V COMPETÊNCIAS DO CONSELHO EDITORIAL

Art. 7º. São as seguintes as competências do Conselho Editorial da Revista de Extensão MURIQUI do IF Sudeste MG:

- I - Estabelecer o regimento da revista, incluindo as normas para redação de trabalhos e submissão;
- II - Definir a política editorial da Revista;
- III – Distribuir os textos, aderentes ao regimento, a serem avaliados por Pareceristas *Ad Hoc*;
- III - Selecionar os Pareceristas *Ad Hoc*;
- V - Aprovar as pautas da Revista;
- VI – Em casos excepcionais, os membros do Conselho Editorial poderão atuar como Pareceristas.

CAPÍTULO VI DOS PARECERES E PARECERISTAS

Art. 8º. Para serem publicados na Revista MURIQUI, os trabalhos deverão obter dois pareceres favoráveis e, para tanto, serão submetidos à apreciação de até três Pareceristas, escolhidos por especialidade e/ou afinidade em relação ao conteúdo temático dos trabalhos sob apreciação.

Art. 9º. Aos Pareceristas é reservado o direito de apresentar parecer favorável condicionado à reformulação do artigo ou trabalho congênere, apresentar sugestões para reformulação, bem como o direito de sugerir a edição do texto reformulado.

Parágrafo único. Os pareceres deverão ser legíveis e apresentar uma avaliação crítica dos artigos ou trabalhos congêneres, enfatizando a importância dos mesmos. Caso o parecer indique reformulações num determinado trabalho, todos os trechos deverão ser apontados com destaque de parágrafos e ou páginas, conforme o caso.

Art. 10. Aos Pareceristas é dado um prazo máximo de quinze dias corridos, a partir da data de entrega do artigo, para a apresentação do parecer ao Conselho Executivo.

§ 1º Este prazo poderá ser prorrogado por igual período ou inferior, a critério do Conselho Executivo, precedido de pedido por escrito do Parecerista, desde que a dilação do prazo não incorra em atraso nos trabalhos de composição e publicação da Revista.

§ 2º O Parecerista que por motivo justificável (caso fortuito ou motivo de força maior) não puder emitir parecer em tempo hábil, ainda que seja possível a dilação de prazo prevista no parágrafo anterior, deverá informar por escrito ao Conselho Executivo, pedindo sua substituição por outro Parecerista.

§ 3º O Parecerista que, em duas vezes consecutivas ou em três vezes alternadas, não apresentar os pareceres em tempo hábil será automaticamente substituído por outro, sendo seu nome excluído do rol de Pareceristas da Revista MURIQUI.

Art.11. Os Pareceristas poderão ser internos e/ou externos ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, preferencialmente Doutores e no mínimo Mestres.

CAPÍTULO VII DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

Art. 12. A Revista MURIQUI aceita, para publicação, artigos e relatos de experiências caracterizados como de extensão nas diferentes áreas do conhecimento. Os trabalhos enviados devem ser originais, ainda não publicados ou em processo de submissão em outro periódico ou veículo de comunicação.

Art. 13. A equipe editorial poderá propor Edições Temáticas. Neste caso, os temas definidos serão previamente anunciados através dos editais de chamada.

Art. 14. A Pró-reitoria de Extensão disponibilizará um Sistema Eletrônico para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso.

Parágrafo único – Em caso excepcionais, as submissões poderão ser realizadas via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: revistamuriqui@ifsudestemg.edu.br.

Art. 15. Os trabalhos submetidos somente entrarão em tramitação se estiverem enquadrados em uma das seções e rigorosamente dentro das normas estabelecidas por esta resolução.

Art. 16. Os trabalhos deverão ser enviados em formato editável, em fonte Arial, corpo 12 e na cor preta, com espaçamento 1,5 entrelinhas e margens de 2,5 cm, em papel A4. Todas as páginas deverão estar numeradas no fim da página, à direita.

Art. 17. O texto para submissão inicial não deve conter os nomes dos autores e qualquer outra identificação que comprometa a avaliação imparcial, informações estas que devem constar na versão final.

Art. 18. As colaborações a serem publicadas na Revista MURIQUI obedecerão os seguintes critérios:

I – *Artigos originais*: artigos que apresentem contribuições novas ao conhecimento e que estejam relacionados com ações na área de Extensão. Incluem-se aqui os resumos de trabalhos com resultados parciais ou finais originados dessas ações. Devem conter: Título (em português e Inglês), Resumo, Abstract, Palavras-chave, Keywords, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Agradecimentos (opcional) e Referências (de acordo com a Normatização atualizada da ABNT). Os Trabalhos devem ter no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, incluindo tabelas e figuras que, caso sejam indispensáveis, não devem exceder o número de 06. Nas referências, devem conter somente as obras citadas no artigo.

II - *Relatos de experiências*: textos que descrevam experiências, investigações, processos, métodos e análises. Devem apresentar noção clara do pretendido e/ou representado, demonstrando, também, a produção de práticas relacionadas a projetos ou programas de Extensão. Devem conter: Título (em português e inglês), Resumo, Abstract, Palavras-chave, Keywords. Texto completo e Referências (de acordo com a normatização atualizada da ABNT). Os trabalhos devem ter no mínimo 07 e no máximo 10 páginas, incluindo tabelas e figuras, que caso sejam indispensáveis, não devem exceder o número de 06. Nas referências, devem conter somente as obras citadas no relato de experiência.

Art. 19. Os trabalhos deverão apresentar a seguinte estrutura:

I- *Título*: limitado a 15 palavras, incluindo os artigos, as preposições e as conjunções. Deve ser centralizado, redigido em negrito e grafado em letra maiúscula. Deve-se evitar abreviaturas, fórmulas, símbolos e siglas. Utilizar nomes científicos apenas quando as espécies em questão não possuírem nomes populares. As palavras do título devem facilitar a recuperação do trabalho por índices desenvolvidos por bases de dados.

II - *Resumo*: a palavra Resumo deve ser alinhada na margem esquerda, grafada em negrito e em letras minúsculas, exceto a letra inicial. O texto, redigido em parágrafo único, deve conter entre 100 e 300 caracteres, incluindo os espaços. Deve ser elaborado com frases curtas e abordar, além de breve introdução, os objetivos, métodos, resultados e conclusão ao final do texto, com o verbo no presente do indicativo. O resumo não deve conter citações bibliográficas nem abreviaturas.

III- *Palavras-chave*: a expressão palavras-chave, seguida de dois-pontos, deve ser grafada em negrito, em letras minúsculas, exceto a letra inicial. Deve conter no mínimo três e no máximo quatro termos, considerando que um termo pode possuir duas ou mais palavras. Todos os termos devem ser iniciados com letra minúscula e separados por vírgula. Não devem repetir palavras que compoñam o título, de forma a ampliar a recuperação do estudo em bases de dados.

IV- *Introdução*: É uma explanação concisa que apresenta a justificativa para a realização da ação extensionista, situando-a como problema científico de relevância, estabelecendo relações com a prática educativa da Instituição. O último parágrafo deve conter o objetivo de forma coerente com o descrito no Resumo.

V- *Metodologia*: Organizada em ordem cronológica, essa seção deve apresentar a descrição do local e período de realização da ação, além da descrição detalhada do delineamento experimental empregado. Deve-se evitar o uso de abreviações, siglas ou subtítulos (quando indispensáveis, grafar os subtítulos em negrito, com letras minúsculas, exceto a letra inicial, na margem esquerda da página) e detalhes supérfluos ou descrições de técnicas de uso corrente.

VI- *Resultados e Discussão*: Deve apresentar e discutir, de forma clara, objetiva e contextualizada, os principais resultados encontrados na ação extensionista. Tabelas e figuras devem conter chamada no texto, em sequência. Todos os dados apresentados em tabelas ou figuras devem ser discutidos e relacionados com resultados apresentados.

VII- *Conclusões*: São elaboradas a partir dos objetivos da ação extensionista e apoiadas nos resultados obtidos. As conclusões não podem, em hipótese alguma, consistir de um resumo ou reprodução dos resultados. Devem ser apresentadas com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas e sem comentários adicionais.

VIII- *Agradecimentos*: quando pertinente, devem ser apresentados antes das referências. A palavra "Agradecimentos" deve ser alinhada na margem esquerda e grafada em negrito, com letras minúsculas, exceto a letra inicial. Os agradecimentos são breves e diretos e iniciados com "Ao, Aos, À ou Às", seguidos do nome de colaboradores e/ou agências de fomento, de acordo com o caso, contendo o motivo do agradecimento.

IX - *Referências*: a palavra Referências deve ser alinhada na margem esquerda e grafada em negrito, com letras minúsculas, exceto a letra inicial. As referências devem ser normalizadas de acordo com a NBR 6023 da ABNT. Só devem ser inseridas somente obras ou outros textos explicitamente citados no trabalho. São apresentadas sem numeração e em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores, separados por ponto-e-vírgula e somente com o sobrenome escrito por extenso e em maiúsculas. Os títulos das obras ou dos periódicos devem ser grafados em negrito. Todas as referências devem registrar uma data de publicação, mesmo que aproximada. A exatidão das referências constantes da listagem e a correta citação no texto são de responsabilidade do(s) autor(es) do trabalho.

Art. 20. Normas para elaboração de tabelas, figuras e quadros:

I- *Tabelas*: devem ser editadas em editor de texto. As linhas horizontais devem ser usadas para separar o título do cabeçalho e este do conteúdo, além de uma no final da tabela. Cada dado deve ocupar uma célula (cruzamento de linha com coluna) distinta. As tabelas devem ser autoexplicativas e conter título, cabeçalho e corpo (colunas e linhas). O título fica posicionado acima da tabela e recebe inicialmente a palavra Tabela, seguida pelo número de ordem em algarismo arábico e ponto, em negrito (Ex.: Tabela 1.). O título deve ser claro, conciso e completo. Nas colunas de dados, os valores numéricos devem ser alinhados pelo último algarismo. Nenhuma célula deve ficar vazia no corpo da tabela, ou seja, dados não apresentados devem ser representados por hífen, com uma nota explicativa no rodapé.

II- *Figuras*: são consideradas figuras, gráficos, desenhos, mapas e fotografias usados para ilustrar o texto. Só devem acompanhar o texto quando forem absolutamente necessárias à documentação dos fatos descritos. Devem ser mencionadas no texto como "Figura" (por extenso). Os títulos devem ser posicionados abaixo da figura, recebendo inicialmente a palavra "Figura", seguida do número de ordem em algarismo arábico e ponto, em negrito (Ex.: Figura 1.). O crédito para o autor de fotografias é obrigatório, como também é obrigatório o crédito para o autor de desenhos e gráficos que tenham exigido ação criativa em sua elaboração. Figuras não originais devem conter, após o título, a fonte de onde foram extraídas (essas fontes devem ser referenciadas). As figuras devem ser enviadas também em arquivos individuais (arquivo suplementar, no mínimo de 300 dpi) com uma das seguintes extensões .tif, .jpg, ou .png.

III- *Quadros*: os quadros possuem teor esquemático e descritivo, com dados dispostos em linhas e colunas. Ao contrário das tabelas, possuem os quatro lados fechados com traços horizontais e verticais. Só devem acompanhar o texto quando forem absolutamente necessários à documentação dos fatos descritos. O título fica posicionado acima do quadro e recebe inicialmente a palavra "Quadro", seguida pelo número de ordem em algarismo arábico e ponto, em negrito (Ex.: Quadro 1.). O título deve ser claro, conciso, formatado e com ponto no final. Nas colunas de dados, os valores numéricos devem ser alinhados pelo último algarismo. Devem ser elaborados em editor de textos, serem autoexplicativos e conter título, cabeçalho e corpo (colunas e linhas).

CAPÍTULO VIII DAS CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO

Art. 21. Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir, e as submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

I- O texto é original, ainda não publicado ou em processo de submissão a outro periódico ou veículo de comunicação;

II- O texto se enquadra em uma das seções: ou artigo ou relatos de experiências;

III- O texto segue todas as orientações constantes em "NORMAS DE SUBMISSÃO".

CAPÍTULO IX DA DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Art. 22. Os Autores que publicam nesta revista concordam em manter os direitos autorais e conceder à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho licenciado simultaneamente sob uma licença de até 5 anos após a publicação, permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial nesta revista.

Parágrafo único - Os autores são autorizados a assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

CAPÍTULO X DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Art. 23. Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou para terceiros.

CAPÍTULO XI DA COMPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REVISTA

Art. 24. A composição gráfica e a impressão dos números e volumes da Revista MURIQUI, bem como os aspectos técnicos relativos à sua divulgação, estarão a cargo do Conselho Executivo da Revista.

Art. 25. Ficará a cargo do Conselho Executivo da Revista, em caso de venda da versão impressa, o cálculo do valor de venda de assinaturas anuais e ou de exemplares avulsos, bem como os reajustes de preços que se fizerem necessários. Neste sentido, também, os preços especiais de exemplares avulsos, a título de promoção da Revista em ocasiões especiais, sobretudo em congressos e ou eventos congêneres.

Art. 26. Quando não houver recursos institucionais para a impressão da Revista, os mesmos poderão ser obtidos por meio de projetos específicos, apoio de empresas ou advindos de contribuições e participações.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. As reuniões ordinárias do Conselho Editorial serão convocadas com a antecedência mínima de cinco dias úteis e as extraordinárias com a antecedência mínima de dois dias úteis, iniciadas na data prevista com a presença de, pelo menos, a metade mais um de seus membros.

Art. 28. A revisão linguística dos textos submetidos é de responsabilidade de seus autores, no entanto, os textos aprovados para publicação estão sujeitos à uma segunda revisão linguística, desde que não venha alterar seu conteúdo.

Art. 29. Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pelo Conselho Editorial, que é o órgão deliberativo da Revista.

PORTARIA-R Nº 742/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Considerando a documentação constante no Processo nº 23223.000772/2017-89,

Art. 1º- **ENCERRAR**, a partir de 31.05.2017, o afastamento para prestar Colaboração Técnica no *Campus* Rio Pomba do servidor HENRIQUE LOPES GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de servidores deste Instituto Federal – Reitoria.

PORTARIA-R Nº 746/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 011/2017/IF Sudeste MG - CSJDRGABIN, de 13.06.2017, Identificador 201712274,

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1895275, do encargo de Coordenador-Adjunto do Programa Bolsa Formação/PRONATEC do IF Sudeste MG - *Campus* São João del Rei, a partir de 17.05.2017.

PORTARIA-R Nº 749/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores MÁRIO COUTINHO MARINI, Matrícula SIAPE 1167103, e LEONARDO JARDEL DA SILVA, Matrícula Siape 1821706, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 08/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23223.004762/2016-31 - serviço de filmagem, PR SRP 025/2016, empresa Tella Vídeo Ltda., **no período de 19.04.2017 até o final da vigência contratual.**

PORTARIA-R Nº 750/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **LOTAR** a servidora ANA BOARETTO DE MIRANDA MOTTA, Matrícula SIAPE 2024318, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, na DIRETORIA DE EXTENSÃO – Pró-reitoria de Extensão - REITORIA – IF Sudeste MG, a partir de 05.06.2017.

Art. 2º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 751/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria-R nº 538/2017, de 16.05.2017, publicada no DOU nº 93, de 17.05.2017, Seção 2, página 24.

PORTARIA-R Nº 756/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 1081/2014, de 25.11.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA, Matrícula SIAPE 1851329, para, a partir de 26.04.2017 até o final da vigência contratual, SUBSTITUIR o servidor Rafael Dal Sasso Lourenço, Matrícula Siape 1790034, como Fiscal Titular no Contrato nº 017/2014, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000874/2014-51 - prestação de serviço de motoristas para a Reitoria, PR 040/2014, empresa Top Service Gestão de Serviços e Pessoas Ltda – ME.

PORTARIA-R Nº 757/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 951/2016, de 30.09.2016,

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA, Matrícula SIAPE 1851329, para, a partir de 26.04.2017 até o final da vigência contratual, SUBSTITUIR o servidor Rafael Dal Sasso Lourenço, Matrícula Siape 1790034, como Fiscal Titular no Contrato nº 026/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001112/2016-34 - serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador do edifício sede da Reitoria do IF Sudeste MG, PR 006/2016, empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.

PORTARIA-R Nº 758/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 1055/2016, de 31.10.2016,

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA, Matrícula SIAPE 1851329, para, a partir de 26.04.2017 até o final da vigência contratual, SUBSTITUIR o servidor Rafael Dal Sasso Lourenço, Matrícula Siape 1790034, como Fiscal Titular no Contrato nº 043/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001999/2016-61 - gerenciamento de manutenções da frota de veículos e utilitários da Reitoria e *campus* avançados do IF Sudeste MG, PR SRP 012/2016, empresa Trivale Administração Ltda.

PORTARIA-R Nº 760/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor RODRIGO DE MAGALHÃES CUNHA, Matrícula SIAPE 1638017, dos encargos de Diretor de Educação a Distância e de Coordenador-Geral da Rede e-Tec deste Instituto Federal, a partir de 14.06.2017.

PORTARIA-R Nº 761/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora ALICE ALEIXO FONSECA, Matrícula SIAPE 1907373, para exercer os encargos de Diretor de Educação a Distância e de Coordenador-Geral da Rede e-Tec deste Instituto Federal, a partir de 15.06.2017.

PORTARIA-R Nº 763/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula Siape 1790034, e NÉLIO GERMANO DE PAULA, Matrícula Siape 1639560, para atuarem como Fiscais, Titular e Substituto, respectivamente, no Contrato nº 034/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001530/2016-21 - gerenciamento de manutenção da frota de veículos e utilitários da Reitoria e *campus* avançados, PR SRP 008/2016, empresa Trivale Administração Ltda., no período de 01.10.2016 até o final da vigência contratual.

PORTARIA-R Nº 764/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 763/2017, de 22.06.2017,

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA, Matrícula SIAPE 1851329, para, a partir de 26.04.2017 até o final da vigência contratual, SUBSTITUIR o servidor Rafael Dal Sasso Lourenço, Matrícula Siape 1790034, como Fiscal Titular no Contrato nº 034/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001530/2016-21 - gerenciamento de manutenção da frota de veículos e utilitários da Reitoria e *campus* avançados, PR SRP 008/2016, empresa Trivale Administração Ltda.

PORTARIA-R Nº 786/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2017 - CTG, de 26.06.2017, Identificador 201712585,

Art. 1º- **ENCERRAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** no IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Cataguases, Termo de Adesão nº 01/2017, da professora voluntária PAOLA PINTO CAZETTA, a partir de 18.05.2017.

PORTARIA-R Nº 788/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **LOTAR** a servidora ENGRACIA ESTEVES LUCAS, Matrícula SIAPE 1949972, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - Pró-reitoria de Administração do IF Sudeste MG - Reitoria, a partir de 26.06.2017.

Art. 2º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 791/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 975/2015, publicada no DOU nº 181, de 22.09.2015, Seção 2, página 18:

Onde se lê:

... "MARCOS PAULO DE OLIVEIRA"...

Leia-se:

... "MARCOS PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO DE FREITAS"...

PORTARIA-R Nº 797/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 740, de 19.06.2017, publicada no DOU nº 116, de 20.06.2017, Seção 2, página 19:

Onde se lê:

..."para a função de Diretor de Ensino do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu"...

Leia-se:

..."para a função de Coordenador de Ensino do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu"...

PORTARIA-R Nº 805/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2017-REIASCOM, de 22.06.2017, Identificador 201712506,

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA, Matrícula Siape 1817927, da função de Coordenador de Comunicação e Eventos deste Instituto Federal, FG-01, a partir de 30.06.2017.

PORTARIA-R Nº 807/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Considerando que o *campus* Manhuaçu é uma Unidade deste Instituto Federal em fase de implantação, sendo autorizado a funcionar pelo Ministério da Educação somente em 22.01.2015, conforme Portaria MEC nº 27, publicada no DOU de 22.01.2015;

Considerando que o *campus* Manhuaçu, no momento, não dispõe de Regimento Interno, Organograma e/ou Conselho de *Campus* próprios,

Considerando a necessidade de proporcionar àquela Unidade o prosseguimento de ações no âmbito acadêmico e administrativo, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2017 – CAMPUSMANH, de 06.06.2017, Identificador 201712064,

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 1135/2016, de 23.11.2016, que homologa o CALENDÁRIO LETIVO do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu para o ano de 2017, conforme o Anexo I.

ANEXO I


CALENDÁRIO ESCOLAR – 2017 CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES



Calendário Escolar / 1º Semestre de 2017
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES

janeiro								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana	01 - Confraternização universal (feriado)	
1	2	3	4	5	6	7		02 a 31 - Período de recesso escolar	
8	9	10	11	12	13	14		02 - Início de prazo de renovação de matrícula e de rematrícula	
15	16	17	18	19	20	21		31 - Fim de prazo de renovação de matrícula e de rematrícula	
22	23	24	25	26	27	28			
29	30	31							
Dias letivos mensal:							0		
Dias letivos acumulados:							0		
fevereiro								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana	01 - Início do período letivo 1º semestre / Início de prazo de pedido de trancamento de matrícula / Início de prazo de de acerto/ajuste de matrícula / Início de prazo de pedido de aproveitamento de disciplina / Reunião pedagógica	
			1	2	3	4	1ª	02 - Reunião da equipe de cada curso	
5	6	7	8	9	10	11	2ª	10 - Fim de prazo de acerto/ajuste de matrícula	
12	13	14	15	16	17	18	3ª	18 - Anteposição referente ao dia 27/02	
19	20	21	22	23	24	25	4ª	24 - Fim de prazo de pedido de aproveitamento de disciplina	
26	27	28						27 - Carnaval (recesso)	
Dias letivos mensal:							19	28 - Carnaval (feriado)	
Dias letivos acumulados:							19		
março								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana	01 - Quarta-feira de cinzas (recesso)	
			1	2	3	4	5ª	17 - Fim de prazo de pedido de trancamento de matrícula	
5	6	7	8	9	10	11	6ª	18 - Reposição referente ao dia 28/02	
12	13	14	15	16	17	18	7ª	22 - Conselho de classe	
19	20	21	22	23	24	25	8ª		
26	27	28	29	30	31		9ª		
Dias letivos mensal:							23		
Dias letivos acumulados:							42		
abril								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana	08 - Anteposição referente ao dia 14/04	
						1	10ª	14 - Sexta-feira Santa (feriado)	
2	3	4	5	6	7	8	11ª	21 - Tiradentes (feriado)	
9	10	11	12	13	14	15	12ª	28 - Paralisação	
16	17	18	19	20	21	22	13ª		
23	24	25	26	27	28	29	14ª		
30									
Dias letivos mensal:							18		
Dias letivos acumulados:							60		
maio								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana	01 - Dia do trabalho (feriado)	
	1	2	3	4	5	6	12ª	09 - Luto oficial	
7	8	9	10	11	12	13	13ª	13 - Reposição referente ao dia 21/04	
14	15	16	17	18	19	20	14ª	24 - Dia nacional do café	
21	22	23	24	25	26	27	15ª		
28	29	30	31				16ª		
Dias letivos mensal:							22		
Dias letivos acumulados:							82		
junho								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana	03 - Reposição referente ao dia 01/05	
				1	2	3	17ª	10 - Margem de segurança	
4	5	6	7	8	9	10	18ª	15 - Corpus Christi (feriado)	
11	12	13	14	15	16	17	19ª	16 - Recesso	
18	19	20	21	22	23	24	20ª	26 - Reposição referente ao dia 28/04	
25	26	27	28	29	30			27 - Reposição referente ao dia 09/05/Final do período letivo	
Dias letivos mensal:							18	28 e 29 - Exames finais	
Total de dias letivos no 1º Semestre:							100	30 - Conselho de classe / Último dia para entrega dos diários de classe / Término do 1º semestre	

julho								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana		
						1		03 a 24 - Período de recesso escolar	
2	3	4	5	6	7	8		03 - Início de prazo de renovação de matrícula e de rematrícula	
9	10	11	12	13	14	15		21 - Fim de prazo de renovação de matrícula e de rematrícula	
16	17	18	19	20	21	22		24 - Reunião pedagógica	
23	24	25	26	27	28	29	1ª	25 - Início do período letivo 2º semestre /	
30	31							Início de prazo de pedido de trancamento de matrícula /	
Dias letivos mensal:							5	Início de prazo de acerto/ajuste de matrícula /	
Dias letivos acumulados:							5	Início de prazo de pedido de aproveitamento de disciplina / Reunião da equipe de curso	

<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;"> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Manhuaçu</p> <p>Telefone: (32) 3333-0100 www.manhuacu.ifsudestemg.edu.br</p> </div> </div>									
Calendário Escolar / 2º Semestre de 2017 CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES									
agosto								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana		
		1	2	3	4	5	2ª	04 - Fim de prazo de acerto/ajuste de matrícula	
6	7	8	9	10	11	12	3ª	10 - São Lourenço (feriado)	
13	14	15	16	17	18	19	4ª	11 - Recesso	
20	21	22	23	24	25	26	5ª	19 - Reposição referente ao dia 10/08	
27	28	29	30	31			6ª	25 - Fim de prazo de pedido de aproveitamento de disciplina	
Dias letivos mensal:							22		
Dias letivos acumulados:							27		
setembro								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana		
					1	2		02 - Reposição referente ao dia 11/08	
3	4	5	6	7	8	9	7ª	06 - Fim de prazo de pedido de trancamento de matrícula	
10	11	12	13	14	15	16	8ª	07 - Independência (feriado)	
17	18	19	20	21	22	23	9ª	08 - Recesso	
24	25	26	27	28	29	30	10ª	20 - Conselho de classe	
Dias letivos mensal:							21	30 - Reposição referente ao dia 07/09	
Dias letivos acumulados:							48		
outubro								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana		
1	2	3	4	5	6	7	11ª	07 - Margem de segurança	
8	9	10	11	12	13	14	12ª	12 - Nossa Senhora Aparecida (feriado)	
15	16	17	18	19	20	21	13ª	13 - Recesso	
22	23	24	25	26	27	28	14ª	21 - Reposição referente ao dia 08/09	
29	30	31						28 - Dia do Servidor Público (feriado)	
Dias letivos mensal:							21		
Dias letivos acumulados:							69		
novembro								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana		
			1	2	3	4	15ª	02 - Finados (feriado)	
5	6	7	8	9	10	11	16ª	03 - Recesso	
12	13	14	15	16	17	18	17ª	05 - Aniversário da cidade de Manhuaçu (feriado)	
19	20	21	22	23	24	25	18ª	11 - Margem de segurança	
26	27	28	29	30			19ª	15 - Proclamação da República (feriado)	
Dias letivos mensal:							20	25 - Reposição referente ao dia 12/10	
Dias letivos acumulados:							89		
dezembro								Atividades, eventos e feriados	
D	S	T	Q	Q	S	S	Semana		
					1	2		02 - Margem de segurança	
3	4	5	6	7	8	9	20ª	12 - Reposição referente ao dia 13/10	
10	11	12	13	14	15	16	21ª	15 - Término do 2º semestre	
17	18	19	20	21	22	23		18 e 19 - Exames Finais	
24	25	26	27	28	29	30		20 - Conselho de classe	
31								22 - Último dia para entrega dos diários de classe	
Dias letivos mensal:							11	25 - Natal (feriado)	
Total de dias letivos no 2º Semestre:							100		

PORTARIA-R Nº 809/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR**, a partir de 28.06.2015, a servidora ROBERTA LÍVIA GARCIA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 2135235, para SUBSTITUIR a servidora Eliane Loschi da Silva, Matrícula SIAPE 1799379, como representante do *Campus* Barbacena junto à Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Flexibilização do Horário de Trabalho, no âmbito do IF Sudeste MG.



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

PORTARIAS – COMISSÕES

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 679/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Considerando o Ofício nº 026/CPAD, de 18.05.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.000087/2015-09, instituída consoante Portaria-R nº 345/2017, publicada no DOU de 05.04.2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23222.000087/2015-09, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de Indiciação.

PORTARIA-R Nº 680/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Considerando o Ofício nº 034/CPAD, de 18.05.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23225.000216/2016-10, instituída consoante Portaria-R nº 344/2017, publicada no DOU de 05.04.2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23225.000216/2016-10, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise, para decisão por indiciamento ou elaboração do relatório final.

PORTARIA-R Nº 681/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Considerando o Ofício 041/2017, de 18.05.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância - Processo 23223.000077/2013-93, instituída consoante Portaria-R nº 473/2017, publicada no DOU de 04.05.2017,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância - Processo Administrativo nº 23223.000077/2013-93, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra na fase de análise, para elaboração de Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 693/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 1171/2016, de 07.12.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de cento e oitenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DE OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO no âmbito do IF

Sudeste MG – *campus* Manhuaçu, tendo em vista a realização de consulta pública para identificar a demanda da comunidade.

PORTARIA-R Nº 694/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*, para visita aos *campi*, a fim de analisar as propostas de criação dos cursos submetidos para aprovação junto à Comissão de Avaliação de Propostas de Criação e Reativação de Cursos (CAC), Calendário 2018/01 e 02, no âmbito do IF Sudeste MG, conforme a seguir:

I) Curso: Tecnologia em Gestão Ambiental (Graduação)
Campus Avançado Bom Sucesso

<i>Nome</i>	<i>Representatividade</i>	<i>Vínculo</i>
Alex Oliveira Botelho	CONSU	<i>Campus Barbacena</i>
Wanessa Moreira de Oliveira	CAC	Reitoria
Eduardo Sales Machado Borges	Especialista	<i>Campus Barbacena</i>

II) Curso: Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Graduação)
Campus Avançado Bom Sucesso

<i>Nome</i>	<i>Representatividade</i>	<i>Vínculo</i>
Alex Oliveira Botelho	CONSU	<i>Campus Barbacena</i>
Wanessa Moreira de Oliveira	CAC	Reitoria
Ricardo Costa Pinto Santos	Especialista	<i>Campus Juiz de Fora</i>

III) Curso: Licenciatura em Matemática
Campus Santos Dumont

<i>Nome</i>	<i>Representatividade</i>	<i>Vínculo</i>
Fernando Alves Martins	CONSU	<i>Campus Rio Pomba</i>
Sandro Vieira Teófilo	CAC	Reitoria
Paula Reis de Miranda	Especialista	<i>Campus Rio Pomba</i>

IV) Curso: Engenharia Ferroviária e Metroviária (Graduação)
Campus Santos Dumont

<i>Nome</i>	<i>Representatividade</i>	<i>Vínculo</i>
Fernando Alves Martins	CONSU	<i>Campus Rio Pomba</i>
Sandro Vieira Teófilo	CAC	Reitoria
Tales Pulinho Ramos	Especialista	<i>Campus Juiz de Fora</i>

V) Curso: Eletrotécnica (Técnico/Integrado)
Campus Santos Dumont

<i>Nome</i>	<i>Representatividade</i>	<i>Vínculo</i>
Fernando Alves Martins	CONSU	<i>Campus Rio Pomba</i>
Sandro Vieira Teófilo	CAC	Reitoria
Tales Pulinho Ramos	Especialista	<i>Campus Juiz de Fora</i>

PORTARIA-R Nº 695/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Portaria nº 160/2017, de 25.05.2017, exarada pelo Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont,

Art. 1º- **DESIGNAR**, a partir de 25.05.2017, os servidores ABEL ARBEX ACAUI, Matrícula Siape 1682013, ANTÔNIO CARLOS CAIRES COSTA, Matrícula Siape 2192449, e RENATA MOREIRA PINHEIRO, Matrícula Siape 1672399, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS COMPONENTES DO CONSELHO SUPERIOR (CONSU) e do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) do IF Sudeste MG, em função da renovação de mandatos, com base nos termos do art. 3º do Regimento Interno do CONSU/CEPE.

PORTARIA-R Nº 696/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.001718/2017-51

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 018/2017/IF Sudeste MG – Campus Avançado Bom Sucesso:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
BS001 – Ciências Exatas e da Terra	Wilker Rodrigues de Almeida	Hernando José Rocha Franco
	<u>Suplente:</u> Hernando José Rocha Franco	Daniel Augusto de Oliveira
		Suplente: Oswaldo Guimarães Filho

PORTARIA-R Nº 697/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Considerando o disposto no art. 37, I, do Regimento Geral do IF Sudeste MG;

Considerando a Resolução nº 35/2011 do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 04.07.2011, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e, ainda,

Considerando a Portaria nº 186/2017, de 30.05.2017, do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba,

R E S O L V E:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a partir de 29.05.2017, o servidor EDUARDO PEREIRA DA ROCHA, Matrícula Siape 1754054, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- **DESIGNAR**, a partir de 30.05.2017, o servidor SILDER LAMAS VECCHI, Matrícula Siape 2476492, enquanto Coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Campus Rio Pomba para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 3º- **ESTABELECE**R abaixo a composição atualizada da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais:

Nome	Vínculo
Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula (Presidente)	Campus Barbacena
Filipe Andrade La-Gatta	Campus Juiz de Fora
David Rafael Quintão Rosa	Campus Manhuaçu
Virgínia Maria Canônico Lopes	Campus Muriaé
Silder Lamas Vecchi	Campus Rio Pomba

Francilene Barbosa dos Santos Silva	<i>Campus Santos Dumont</i>
Tiago André Carbonaro de Oliveira	<i>Campus São João del-Rei</i>
Maurílio Nelson Martins Teixeira	<i>Campus Avançado Bom Sucesso</i>

Parágrafo único. O mandato dos componentes da CPPD é de dois anos ou até que se finde o mandato do componente enquanto coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) de seu respectivo *campus*, situação em que assumirá o novo coordenador da SPPD, representando sua unidade.

Art. 4º- **REVOGA-SE** disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 708/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 023/2017/IF Sudeste MG – *campus* Juiz de Fora:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
JF001 – Engenharia Mecânica	Denison Baldo	Samuel Sander de Carvalho
	<u>Suplente:</u> Francisco Clarete Pereira Vieira	Leopoldo Ferreira de Sousa
		Jalon de Morais Vieira

PORTARIA-R Nº 732/2017, DE 10 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS NEGROS NOS PROCESSOS SELETIVOS deste Instituto Federal – *Campus* Avançado Bom Sucesso, no ano de 2017:

Nome	SIAPÉ
Adriana Helena dos Santos Nazareth	2109567
Sandra Pereira de Oliveira	2126193
Tanuri Vilela Ribeiro	2237248

PORTARIA-R Nº 735/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Considerando o disposto no art. 37, I, do Regimento Geral do IF Sudeste MG;

Considerando a Resolução nº 035/2011 do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 04/07/2011, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e, ainda,

Considerando a Portaria nº 057/2017, de 14/02/2017, do IF Sudeste MG – *Campus* Santos Dumont,

Art. 1º- **DISPENSAR**, a partir de 13.02.2017, a servidora FRANCILENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Siapé 1577602, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- **DESIGNAR**, a partir de 14.02.2017, a servidora SIMONE MULLER COSTA, Matrícula Siapé 2859568, enquanto Coordenadora da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *Campus* Santos Dumont para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 3º- **ESTABELECE**R abaixo a composição atualizada da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais:

<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>
Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula (Presidente)	<i>Campus Barbacena</i>
Filipe Andrade La-Gatta	<i>Campus Juiz de Fora</i>
David Rafael Quintão Rosa	<i>Campus Manhuaçu</i>
Virgínia Maria Canônico Lopes	<i>Campus Muriaé</i>
Silder Lamas Vecchi	<i>Campus Rio Pomba</i>
Simone Muller Costa	<i>Campus Santos Dumont</i>
Tiago André Carbonaro de Oliveira	<i>Campus São João del-Rei</i>
Maurílio Nelson Martins Teixeira	<i>Campus Avançado Bom Sucesso</i>

Parágrafo único - O mandato dos componentes da CPPD é de dois anos ou até que se finde o mandato do componente enquanto coordenador da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) de seu respectivo *campus*, situação em que assumirá o novo coordenador da SPPD, representando sua unidade.

Art. 4º - **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

PORTARIA-R Nº 741/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 028/2017/IF Sudeste MG - PROPESINOV, de 19.06.2017, Identificador 201712325,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS QUE SERÃO SUBMETIDOS AO IV SIMPÓSIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IF SUDESTE MG - SIMEPE, conforme a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Cristina Thielmann Martins	1508128	Presidente
Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado	1753851	Membro
Douglas Domiciano Correa Netto Cunha	1672205	Membro
Jefferson de Almeida Pinto	2446233	Membro
Alessandro Del'Duca Teixeira	1640045	Membro
Márcio de Paiva Delgado	2913739	Membro
Graziela Aparecida do Nascimento Rodrigues Pereira	2354960	Membro
Tamyris Moraes Santos da Silva	2271455	Membro
Carla Prates Farias	1890610	Membro
Esther Moreira de Carvalho Gomes	2240606	Membro

Art. 2º- Esta Portaria tem vigência até 01.12.2017.

PORTARIA-R Nº 743/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Câmpus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Thiago da Silva Castro	23225.001346/2016-61	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	01.03.2013

PORTARIA-R Nº 744/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 10/2017:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Alvaro Vinícius de Moraes Barbosa Duarte	2169363	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Fabiana Julia de Araújo Tenório	2459684	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula	1505673	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 748/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DELEGAR** competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 014/2017, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000414/2017-76 - serviço de apoio administrativo e de limpeza e conservação, atendendo a demanda do Processo Seletivo 2017/02, PR SRP 002/2017, empresa Metrôpole Soluções Empresariais e Governamentais, **no período de 19.06.2017 até o final da vigência contratual.**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Luana Parreira Pires	2145462	Fiscal Titular
Michele Carvalho Lopes de Paiva	1022934	Fiscal Substituto – <i>Campus</i> Juiz de Fora
Mônica Bomtempo Reis Soares	1534108	Fiscal Substituto – <i>Campus</i> Rio Pomba
Leonardo Jardel da Silva	1821706	Fiscal Substituto – <i>Campus</i> Santos Dumont

PORTARIA-R Nº 752/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a EQUIPE DE TRABALHO DA COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS deste IF (COPESE) que atuará no Processo Seletivo 2017/ 2º semestre, conforme a seguir:

1 - Comissão responsável pela seleção e análise de documentos (correção de questões de prova escrita, avaliação de projeto, análise de documentos).

<i>SERVIDOR</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR</i> <i>Referência:</i> <i>Portaria-R</i> <i>1.097/2015</i>
Augusto Aloísio Benevenuto Júnior	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5h

Aurélia Dornelas de Oliveira Martins	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5h
Cleuber Antônio de Sá Silva	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5h
Eliane Maurício Furtado Martins	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5h
José Manoel Martins	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5h
Maurício Henriques Louzada Silva	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5h
Maurílio Lopes Martins	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5h
Vanessa Riani Olmi Silva	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5h
Wellington Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3,5h
Carlos Miranda Carvalho	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Lato-sensu em Agroecologia	6h

Eli Lino de Jesus	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Lato-sensu em Agroecologia	6h
Marcos Luiz Rebouças Bastiani	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Lato-sensu em Agroecologia	6h
Paulo Regis Bandeira de Melo	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Lato-sensu em Agroecologia	6h
Vânia Maria Xavier	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação Lato-sensu em Agroecologia	6h
Bruno Gaudereto Soares	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica	5h
Carla Patrícia Garcia	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica	5h
Gustavo Henrique da Rocha Reis	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica	5h
João Eudes da Silva	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica	5h
Lenice Alves Moreira	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica	5h

Raquel Vidigal Santiago	Rio Pomba	Membro de Comissão de seleção para ingresso de estudantes (correção de questões escrita, avaliação de projetos e análise documental), pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica	5h
-------------------------	-----------	--	----

2 – Aplicação da prova objetiva e de redação no campus Juiz de Fora – Graduação - 25 de junho de 2017 de 8 às 12h e 30 min.

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR REFERÊNCIA: PORTARIA-R 1.097/2015</i>
Airton de Paula Soares	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Ana Carolina de Faria	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Christiane Lima Guimarães	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Felipe de Paula Volpato	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Geovane Barbosa Morgado	Assessoria de Aplicação de Prova	6,5 h
Hugo Leonardo Campos	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Igor Alexandre Zanelli Rocha	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Isaac da Silva Elias	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Isabel Cristina Ferreira	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Jacqueline Castro de Oliveira	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
José Roberto Pifano	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Lays Bittencourt Alves	Assessoria de Aplicação de Prova	6,5 h
Leandro Talma de Paula	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Letícia de Souza Scotelano	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Maria Martha Spatini da Silva	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Paula Graciele Silvestre Lucas	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Silvania Aparecida Braga Leite	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h
Weyder Luiz Gomes Gante	Aplicador (a) de prova - Graduação	6,5 h

**3 - Aplicação da prova objetiva no campus Juiz de Fora – Técnico
25 de junho de 2017 de 8 às 11h e 30 min.**

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Alexandre Garcia santos	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Alice Aleixo Fonseca	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Bruno Ferreira da Costa	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Cassiane dos Santos Alves	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Daniele Fabre Ribeiro	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Diego da Silva Augusto	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Eveline Mendes de Araújo	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Fábio Cristiano de Paula	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Felype Narciso de Mattos	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Filipe Andrade La-Gatta	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Flávia Couto Ruback Rodrigues	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Gabriela Santos Leite	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Geovani Lúcio de Carvalho da Silva	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Helen Christian Perobeli Barbosa	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Ilza Maria de Oliveira Netto	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Isabela Stiegert	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Itamar de Souza Gomes	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Januário Fernandes Costa Neto	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Juliana Godinho de Oliveira	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Leandro Torres Santana	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h

Liliana do Nascimento	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Louise Moraes	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Luana Parreira Pires	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Luciene Aparecida de Assis	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Marcelo Augusto Fernandes de Oliveira	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Matheus Schneider Hamouche	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Natália Vargas Ferreira	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Patrícia Regina Cervino	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Paula Beatriz Domingos Faria	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Regiane Giotti Silva Moraes	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Renan Cunha da Silva	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Rosana Maria Guidice Batista de Araújo Porto	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Ruth Maria dos Santos Ferreira	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Suzana Aparecida Viveiros Ferraz	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Tamyris Moraes Santos da Silva	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Tatiana Alves Toledo	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Thaís Brito Dibo	Aplicador (a) de prova - Técnico	6,5 h
Tiago Vidal de Campos	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Vânia Márcia de Paula	Aplicador (a) de prova - Técnico	6,5 h
Viviane Gonçalves Cerceau	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Vinícius Amaral Guimarães	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h

4 – Aplicação da prova de Habilidade Específica para o curso técnico em Design de Móveis no campus Juiz de Fora - 25 de junho de 2017, de 14 às 16 hs

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Ana Carolina de Faria	Aplicador (a) de prova - Habilidade específica	4 h
Eduardo Seabra Guedes	Aplicador (a) de prova - Habilidade específica	4 h
Geovanne Barbosa Morgado	Aplicador (a) de prova - Habilidade específica	4 h
Lays Bittencourt Alves	Aplicador (a) de prova - Habilidade específica	4 h
Márcia Moreira Rangel	Aplicador (a) de prova - Habilidade específica	4 h
Thaís Brito Dibo	Aplicador (a) de prova - Habilidade específica	4 h

5 - Aplicação de prova de pós-graduação no campus Rio Pomba, 25 de junho de 2017 de 8 às 11 horas.

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Amanda Moreira Cardoso Luiz	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Ana Carolina Sousa Dutra	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Anderson Luis Rosa da Silva	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
André Marcos da Silva	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
César Inácio da Silveira	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Cintia Toledo Lima	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Clarice Silveira Mota	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Daniane Campos de Oliveira	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Danilo Oliveira Pierre	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Dênis Ricardo Xavier de Oliveira	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Eliana Xavier do Carmo	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Fabiano Teixeira	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Fernando Alves Martins	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Flávia Luciana Campos Dutra Andrade	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h

Francisco de Assis Moreira	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Franz Mosqueira Furtado de Mendonça	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Geovani Gomes Martins	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Gerson Antônio Vieira Lourenço	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Henrique Lopes Gomes	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Izolina Cristina Lamas Grossi	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Jaques Coelho dos Santos	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
José Fernando Costa	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
José Victor Hosken Cruz	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Leandro Lamas Caldoncelli	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Luciana Narciso de Mattos	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Manoel Tadeu Teixeira	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Márcia Aparecida Nunes	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Márcia Cruz Correa Netto Soares	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Maria Luz d'Alma Reis Olher	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Paulo Sérgio David de Castro	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Rejane Dutra de Oliveira	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Rosana Célis Lino Mendonça	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Rosani Martins de Miranda	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Roseli dos Reis Coelho Furtado	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Rosemary de Oliveira Neves Reis	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Sebastião de Souza Amóglia	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Selma Maria da Silveira Mota	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Thaísa Menezes Gomes	Assessoria de Aplicação de Prova	5 h

Wandréia de Paula	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Wanilza Soares Fofano de Almeida	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Wilson Gomes de Paula Pereira	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h
Woton Ribeiro de Paiva	Aplicador (a) de prova - Pós-graduação	5 h

6 - Aplicação da prova objetiva no campus Santos Dumont – Técnico - 25 de junho de 2017 de 8 às 11h e 30 min.

<i>SERVIDOR</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Aline de Sousa Loli	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Antonio Henrique Martins de Carvalho	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Edilson Fernandes	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Guilherme de Moura Gonçalves Rosa	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Iara Marques do Nascimento	Assessoria de Aplicação de Prova	5,5 h
Lucio Elon Ferreira	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Marcus Vinícius de Paiva	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Mariana Karina Rodrigues de Carvalho	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Maritza Dessupoio de Abreu	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Maycon Lobato Arantes	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Paula Souza da Silva	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Ruan Carlos Albergaria D'Avila	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h
Vitor Leonardo Pereira	Aplicador (a) de prova - Técnico	5,5 h

Art. 2º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 242/2017, de 10.03.2017:

Onde se lê:

1 - ORGANIZAÇÃO E APOIO

<i>SERVIDOR</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Luana Parreira Pires	Reitoria	Membro de apoio (Assessoria Executiva)	20h

2 - ISENÇÃO, INSCRIÇÃO, PREPARAÇÃO PARA A APLICAÇÃO

<i>SERVIDOR</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Diego Miranda Esteves	Juiz de Fora	Membro de apoio à Coordenação no <i>campus</i>	7h

3 - DIVULGAÇÃO

<i>SERVIDOR</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Selma Maria da Silveira Mota	Rio Pomba	Membro da equipe no <i>campus</i>	8h

4 - Elaboração de Questões de Provas - Técnico integrado, concomitante, subsequente e Graduação.

<i>SERVIDOR</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Antônio Henrique Carvalho	Santos Dumont	Membro da banca de elaboração de questões de História	5,5h

Leia-se:

1 - ORGANIZAÇÃO E APOIO

<i>SERVIDOR</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Luana Parreira Pires	Reitoria	Membro de apoio (Assessoria Executiva)	12h

2 - ISENÇÃO, INSCRIÇÃO, PREPARAÇÃO PARA A APLICAÇÃO

<i>SERVIDOR</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
Diego Miranda Esteves	Juiz de Fora	Membro de apoio à Coordenação no <i>campus</i>	3,5h
Thais Dibo Brito	Juiz de Fora	Membro de apoio à Coordenação no <i>campus</i>	3,5h

3 - DIVULGAÇÃO

<i>SERVIDOR</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>FUNÇÃO</i>	<i>HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015</i>
-----------------	----------------	---------------	--

Selma Maria da Silveira Mota	Rio Pomba	Membro da equipe no <i>campus</i>	7h
------------------------------	-----------	-----------------------------------	----

4 - Elaboração de Questões de Provas - Técnico integrado, concomitante, subsequente e Graduação

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	HORAS DE ATIVIDADE A EXECUTAR Referência: Portaria-R 1.097/2015
Antônio Henrique Martins de Carvalho	Santos Dumont	Membro da banca de elaboração de questões de História	5,5h

PORTARIA-R Nº 755/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.001755/2017-69

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCAS EXAMINADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 024/2017/IF Sudeste MG - *Campus* São João del Rei:

Área/Cod.	Bancas Examinadoras	
SJ001 – Computação	Presidente	Membros
	Lúcia Helena de Magalhães <u>Suplente:</u> Carla Fabiana Gouvêa Lopes	Teresinha Moreira de Magalhães
		Celso Luiz de Souza
		Suplente: Liliane Chaves de Resende
SJ002 – Enfermagem	Presidente	Membros
	Isabella Cristina Moraes Campos <u>Suplente:</u> Suzana Vale Rodrigues	Lílian do Nascimento
		Rúbia Mara Ribeiro
		Suplente: Ernani Coimbra de Oliveira

PORTARIA-R Nº 759/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Portaria-R nº 937/2016, de 27.09.2016,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados Fiscais do Contrato nº 010/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000004/2016-44 - contratação de serviços postais para a Reitoria e *campus* avançados, IN 001/2016, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a partir de 18.05.2017 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade/Competência</i>
Juliana Aparecida Ribeiro Lisboa (em substituição da servidora Juliana Godinho de Oliveira)	2393416	Fiscal Titular - Reitoria
Eric Rodrigues (em substituição do servidor Rafael Dal'Sasso Lourenço)	2316691	Fiscal Substituto - Reitoria
Eduardo Pereira da Rocha (em substituição do servidor Gilson Soares Toledo)	1754054	Fiscal Substituto - <i>campus</i> avançado Ubá

Art. 2º- Os servidores Perciane Gonçalves de Sá, Matrícula Siape 2322531; Adriana Helena dos Santos Nazareth, Matrícula Siape 2109567; Marcelo Ferreira Carneiro, Matrícula Siape 2217753; Leandro da Motta Borges, Matrícula Siape 1450211, e Heudes Eduardo Rogério, Matrícula Siape 2323002, continuam exercendo seus respectivos encargos, conforme a Portaria-R nº 937/2016, de 27.09.2016, sem qualquer alteração.

PORTARIA-R Nº 762/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem BANCAS EXAMINADORAS dos Editais nºs 011 a 017/2017/IF Sudeste MG, referentes ao Processo Seletivo de Remoção de Servidores no âmbito desta Instituição:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>
Rivamar Marques de Araújo	1672006	Reitoria
Natália Vargas Ferreira	2205892	Reitoria
Eveline Mendes de Araújo	2996017	Reitoria

PORTARIA-R Nº 770/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2017 – PROPESINOV, de 23.06.2017, Identificador 201712555,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE AÇÕES INCLUSIVAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO IV SIMPÓSIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IF SUDESTE MG - SIMEPE, com objetivo de avaliar, planejar e adequar as atividades e infraestrutura do mencionado Simpósio para atender aos requerimentos de acessibilidade e inclusão:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Wanessa Moreira de Oliveira	1847256	Presidente
Gabriela Santos Leite	1345301	Membro
Fábio Cristiano de Paula	1213233	Membro
Sandro Vieira Teófilo	2106323	Membro
Nicolle Fernandes Esteves	2064839	Membro

Art. 2º- Esta Portaria tem vigência até 01.12.2017.

PORTARIA-R Nº 782/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 755/2017, de 22.06.2017, que designou BANCAS EXAMINADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 024/2017/IF Sudeste MG - *Campus São João del Rei*:

Onde se lê:

“Rúbia Mara Ribeiro”

Leia-se:

“Angélica Aparecida Amarante Terra”

PORTARIA-R Nº 789/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 027/2016/IF Sudeste MG – *Campus Avançado Bom Sucesso*:

<i>Área/Cod.</i>	<i>Banca Examinadora</i>	
	Presidente	Membros
BS001 – Letras	Daniel Augusto de Oliveira	Pedro Henrique de Oliveira e Silva
	<u>Suplente:</u> Pedro Henrique de Oliveira e Silva	Hernando José Rocha Franco
		Graziany Thiago Fonseca

PORTARIA-R Nº 794/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 07/2017:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Bruno Britto de Miranda	2571117	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Felipe Pessoa Tejo Gabriele	2246246	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Cleuber Antônio de Sá Silva	1672393	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

PORTARIA-R Nº 808/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÕES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPC's) do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Cataguases, conforme a seguir:

<i>Curso</i>	<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo / Campus</i>
Técnico em Eletrônica	André Diniz de Oliveira	1532244	Santos Dumont
	Filipe Andrade La-Gatta	1665550	Juiz de Fora
	Marcos Paulo de Oliveira Ramalho de Freitas	1779688	Muriaé
	Leandro da Motta Borges	1450211	Cataguases
Técnico em Informática	Alex Fernandes da Veiga Machado	1564294	Rio Pomba
	Gustavo Willam	2864435	Muriaé
	Leandro da Motta Borges	1450211	Cataguases
	Marcos Paulo de Oliveira Ramalho de Freitas	1779688	Muriaé
	Marcus Vinícius Souza Costa	1919361	Muriaé
Técnico em Multimídia	Alex Fernandes da Veiga Machado	1564294	Rio Pomba
	Gustavo Willam	2864435	Muriaé
	Leandro da Motta Borges	1450211	Cataguases
	Marcos Paulo de Oliveira Ramalho de Freitas	1779688	Muriaé
	Marcus Vinícius Souza Costa	1919361	Muriaé
Técnico em Comércio	Leandro da Motta Borges	1450211	Cataguases
	Marcos Paulo de Oliveira Ramalho de Freitas	1779688	Muriaé
	Pedro Paulo Lacerda Sales	1761182	Rio Pomba
	Tharcísio Alexandrino Caldeira	1779679	Rio Pomba
Técnico em Secretariado	Leandro da Motta Borges	1450211	Cataguases
	Marcos Paulo de Oliveira Ramalho de Freitas	1779688	Muriaé
	Pedro Paulo Lacerda Sales	1761182	Rio Pomba
	Tharcísio Alexandrino Caldeira	1779679	Rio Pomba
Técnico em Administração	Leandro da Motta Borges	1450211	Cataguases
	Marcos Paulo de Oliveira Ramalho de Freitas	1779688	Muriaé
	Pedro Paulo Lacerda Sales	1761182	Rio Pomba
	Tharcísio Alexandrino Caldeira	1779679	Rio Pomba

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 684/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.000874/2015-32

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

SERVIDORA:	OLÍVIA GHETTI GOMES
CARGO/EMPREGO:	ASSISTENTE DE ALUNO
MATRÍCULA SIAPE:	2124547
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
CURSOS:	- A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – 30h; - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA – 20h; - INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJETOS – 20h; - ELABORAÇÃO DE PROJETOS – 40 h;
LOTAÇÃO:	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UTILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ANTERIOR (Art. 41 – Lei 12.772/2012):	46 h
CARGA HORÁRIA TOTAL:	156 h
CARGA HORÁRIA UTILIZADA:	90 h
SALDO DE HORAS:	66 h
SITUAÇÃO ATUAL:	C II – 03
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C III – 03
VIGÊNCIA:	28/05/2017

PORTARIA-R Nº 685/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.001918/2017-11

Art. 1º- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

SERVIDOR:	DIEGO DA SILVA AUGUSTO
CARGO/EMPREGO:	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE:	1252523
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
GRADUAÇÃO:	ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO:	PROCURADORIA
ENTIDADE EDUCACIONAL:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PERCENTUAL:	25%
VIGÊNCIA:	25/05/2017

PORTARIA-R Nº 686/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**Processo: 23223.000840/2015-48**

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

SERVIDORA:	TERESA RODRIGUEZ CARAMÉS
CARGO/EMPREGO:	ADMINISTRADOR
MATRÍCULA SIAPE:	1526776
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
CURSOS:	- INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS – 20h; - ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA – 20h; - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – 80h; - MS PROJECT PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS – 20 h;
LOTAÇÃO:	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
UTILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ANTERIOR (Art. 41 – Lei 12.772/2012):	11 h
CARGA HORÁRIA TOTAL:	151 h
CARGA HORÁRIA UTILIZADA:	150 h
SALDO DE HORAS:	1 h
SITUAÇÃO ATUAL:	E II – 03
SITUAÇÃO PROPOSTA:	E III – 03
VIGÊNCIA:	25/05/2017

PORTARIA-R Nº 687/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**Processo: 23223.500163/2015-63**

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

SERVIDORA:	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
CARGO/EMPREGO:	ASSISTENTE DE ALUNO
MATRÍCULA SIAPE:	2126193
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
CURSOS:	- GESTÃO DA ESTRATÉGIA COM USO DO BSC – 20h; - CONTROLE SOCIAL – 20h; - GESTÃO DOCUMENTAL – 20h; - DESENHO UNIVERSAL NA APRENDIZAGEM E NA TECNOLOGIA ASSISTIVA – 32 h; - REGRAS E FUNDAMENTOS DO SCDP – 30 h
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICO – CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO
UTILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ANTERIOR (Art. 41 – Lei 12.772/2012):	20 h
CARGA HORÁRIA TOTAL:	142 h
CARGA HORÁRIA UTILIZADA:	90 h
SALDO DE HORAS:	52 h
SITUAÇÃO ATUAL:	C II – 03
SITUAÇÃO PROPOSTA:	C III – 03
VIGÊNCIA:	15/05/2017

PORTARIA-R Nº 688/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**Processo: 23223.001843/2017-61**

Art. 1º- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

SERVIDOR:	KARLA KESIA ALVES MACHADO JUNQUEIRA
CARGO/EMPREGO:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE:	3650804
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ESPECIALIZAÇÃO:	DIREITO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:	CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO
ENTIDADE EDUCACIONAL:	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
PERCENTUAL:	30%
VIGÊNCIA:	19/05/2017

PORTARIA-R Nº 710/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.000838/2015-79

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	LILIANA DO NASCIMENTO
CARGO:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SIAPE:	1908704
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE EXERCÍCIO:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	DEZ/2015 A JUN/2017
SITUAÇÃO ATUAL:	D II - 02
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D II - 03
VIGÊNCIA:	09/06/2017

PORTARIA-R Nº 733/2017, DE 10 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23225.002013/2012-26

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	REGIANE GIOTTI SILVA MORAES
CARGO:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SIAPE:	1873801
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE EXERCÍCIO:	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	DEZ/2015 A JUN/2017
SITUAÇÃO ATUAL:	D IV - 04
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D IV - 05
VIGÊNCIA:	10/06/2017

PORTARIA-R Nº 736/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.000043/2013-07

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	BRUNO CEZAR AMORIM DE CASTRO
CARGO:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SIAPE:	1870737
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE EXERCÍCIO:	DIRETORIA-ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	DEZ/2015 A JUN/2017
SITUAÇÃO ATUAL:	D IV - 04
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D IV - 05
VIGÊNCIA:	14/06/2017

PORTARIA-R Nº 769/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23355.000764/2012-22

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	LUIZ MAGNO CORREA MOREIRA
CARGO:	VIGILANTE
SIAPE:	1085292
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	NOVEMBRO/2015 A MAIO/2017
SITUAÇÃO ATUAL:	D III - 13
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D III - 14
VIGÊNCIA:	02/05/2017

PORTARIA-R Nº 790/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23355.000759/2012-10

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

SERVIDOR:	ISAAC DOS SANTOS CARNEIRO
CARGO:	VIGILANTE
SIAPE:	1082983
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ORGÃO DE LOTAÇÃO:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	NOVEMBRO/2015 A MAIO/2017
SITUAÇÃO ATUAL:	D II - 13
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D II - 14
VIGÊNCIA:	02/05/2017

PORTARIA-R Nº 800/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.000838/2015-79

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, art. 5º do Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

SERVIDORA:	LILIANA DO NASCIMENO
CARGO/EMPREGO:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE:	2128226
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
CURSO:	- ATENDIMENTO AO CIDADÃO - 20H; - ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO - 20H; - INTRODUÇÃO À LIBRAS - 60H; - CONFLITOS APLICADA AO CONTEXTO DAS OUVIDORIAS - 20H.
LOTAÇÃO:	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CARGA HORÁRIA TOTAL:	120H
SITUAÇÃO ATUAL:	D II - 03
SITUAÇÃO PROPOSTA:	D III - 03
VIGÊNCIA:	09/06/2017

PORTARIA-R Nº 795/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 290/2017, de 21.03.2017, que homologou o resultado de Avaliação RSC/CPD:

Onde se lê:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Gustavo Vieira Silva	23222.001433/2016-49	Rio Pomba	Apto	RSC-II	29/10/2014

Leia-se:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Gustavo Vieira Silva	23222.001433/2016-49	Rio Pomba	Apto	RSC-III	14/09/2016



PORTARIAS – APOSENTADORIA, ABONO DE PERMANÊNCIA E PENSÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 745/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017

R E S O L V E:

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 41, de 14.01.2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 24, de 16.01.2015, para inclusão (habilitação tardia) da beneficiária ROSELI CAMPOS DA SILVA, com fundamento nos arts. 215, 217, III, 219 § único e 222 da Lei 8.112/90, com efeito financeiro a partir de 13.03.2017, cuja cota parte equivale a 40% (quarenta por cento) do valor correspondente a remuneração do servidor inativo deste Instituto Federal – *Campus* Barbacena, JOSÉ LEONARDO SOBRINHO, Matrícula SIAPE 0047841, falecido em 20.10.2014. Alterando-se a partir de 13.03.2017, a cota parte de pensão da beneficiária MARIA JOSÉ MARTINS LEONARDO para 60% (sessenta por cento); conforme processo Judicial nº PJ 0015615-42.2014.8.16.0188 da 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba.

PORTARIA-R Nº 798/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Considerando a documentação relacionada no Processo nº 23355.003129/2016-21,

Art. 1º- **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Matrícula SIAPE 1190205, ocupante cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D404, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal – *Campus* Barbacena, **a partir de 14.08.2016**, data do cumprimento dos requisitos constantes no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.



PORTARIAS – AUXÍLIOS

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 712/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.002155/2017-18

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – SAÚDE SUPLEMENTAR** à servidora abaixo especificada, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº 08, de 13/01/16, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Servidora: LUDMILA SILVA PINHO

Cargo/Emprego: Psicólogo - Área

Matrícula: 1883167

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Início da Concessão: 01/06/2017

PORTARIA-R Nº 722/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA**, conforme informações abaixo:

Servidor: VALDIR JOSÉ DA SILVA

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1325460

Reg. Jurídico: Estatutário

Origem: *Campus* Barbacena

Destino: Reitoria

Motivo do deslocamento: Nomeação para cargo de direção CD-02

Fund. Legal: Lei nº 8.112/90, Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002164/2017-17

PORTARIA-R Nº 723/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA**, conforme informações abaixo:

Servidor: RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO

Cargo/Emprego: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 1790034

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: Reitoria

Destino: *Campus* Manhuaçu

Motivo do deslocamento: Nomeação para cargo de direção CD-04

Fund. Legal: Lei nº 8.112/90, Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08/11/2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002165/2017-53

PORTARIA-R Nº 724/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA**, conforme informações abaixo:

Servidora: FABIANNE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL FURTADO

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1753851

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: *Campus* Barbacena

Destino: Reitoria

Motivo do deslocamento: Nomeação para cargo de direção CD-04

Fund. Lei nº 8.112/90, Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08/11/2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002166/2017-06

PORTARIA-R Nº 725/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA**, conforme informações abaixo:

Servidor: ANDRÉ NARVAES DA ROCHA CAMPOS

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1754406

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: *Campus* Rio Pomba

Destino: Reitoria

Motivo do deslocamento: Nomeação para cargo de direção CD-02

Fund. Legal: Lei nº 8.112/90, Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08/11/2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002167/2017-42

PORTARIA-R Nº 729/2017, DE 10 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** ao servidor abaixo especificado, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº 08, de 13/01/16, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Servidor: DIEGO DA SILVA AUGUSTO

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula: 1252523

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Início da Concessão: 08/06/17

Processo: 23223.002184/2017-80

PORTARIA-R Nº 730/2017, DE 10 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** ao servidor abaixo especificado, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº 08, de 13/01/16, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Servidor: KAMIL HERMSDORF GOMES

Cargo/Emprego: Técnico em Contabilidade

Matrícula: 2357885

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *Campus* Manhauçu

Início da Concessão: 01.06.2017

Processo: 23223.002181/2017-46

PORTARIA-R Nº 737/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.002176/2017-33

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do Decreto nº 2.880, de 15/12/1998, e MP nº 2.165, de 23/08/2001:

Servidor: DIEGO DA SILVA AUGUSTO

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula: 1252523

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Reitoria

Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG

Transporte utilizado: Coletivo Urbano

Despesa utilizada: Vide requerimento/declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 29/05/2017

PORTARIA-R Nº 754/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.002343/2017-46

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** – aos dependentes/beneficiários de Pensão Civil abaixo especificados, do servidor/instituidor Pensão Civil BRUNO TORRES SATLER, nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, Portaria Normativa nº 01, de 09/03/17, da SGRT do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Instituidor: Bruno Torres Satler

Cargo/Emprego: Prof. EBTT

Matrícula SIAPE: 227417-3

Regime Jurídico: Estatutário

Campus Manhuaçu

Beneficiária: Marina Meireles Lisboa

Matricula SIAPE: 615688-6

Grau de Parentesco: Companheira

Data de Nascimento: 03/01/1985 - CPF: 067.358.596-42

Certidão de Casamento: Livro – 05 / Folha – 113v / Termo - 453

Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima – Arquidiocese de Mariana - Viçosa (MG)

Beneficiária: Maria de Cássia Lisboa Satler

Matricula SIAPE: 615694-1

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 11/05/06 CPF: 131.885.206-46

Certidão Nascimento: Livro – 71-A / Folha – 170v / Termo – 23.781

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais – Viçosa (MG)

Beneficiária: Maria Eduarda Lisboa Satler

Matricula SIAPE: 615693-2

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 11/12/11 CPF: 131.885.076-23

Certidão Nascimento: 0338520155 2011 1 00080 170 0027754 55

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais – Viçosa (MG)

Início da Concessão: 08/06/2017

PORTARIA-R Nº 780/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23232.000004/2015-54

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR** à servidora abaixo especificada, na forma do Decreto nº 977/93, da Instrução Normativa nº 12, de 03/12/93 e da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/06:

Servidor: FERNANDA COELHO DA SILVA CASTRO

Cargo/Emprego: Jornalista

Matrícula: 2182547

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Dependente: MARIA FERNANDA COELHO DE CASTRO

Grau de Parentesco: Filha
Data de Nascimento: 19/05/2017 CPF: 162.809.396-00
Cert. De Nascimento: 049270 01 55 2017 1 00183 103 0100192 78
Cartório: Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito – Juiz de Fora/MG
Início da Concessão: 21/06/2017

PORTARIA-R Nº 783/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.002408/2017-53

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE** à servidora abaixo especificada, na forma do art. 196 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Nascimento da criança:

Servidora: FERNANDA COELHO DA SILVA CASTRO
Cargo/Emprego: Jornalista
Matrícula: 2182547
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: Reitoria

Dependente: Maria Fernanda Coelho de Castro
Grau de Parentesco: Filha
Data de Nascimento: 19/05/2017 CPF: 162.809.396-00
Cert. De Nascimento: 049270 01 55 2017 1 00183 103 0100192 78
Cartório: Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito – Juiz de Fora/MG
Concessão: 19/05/2017

PORTARIA-R Nº 801/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.002478/2017-10

Art. 1º- **CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA**, conforme informações abaixo:

Servidora: ELIANE LOSCHI DA SILVA
Cargo/Emprego: Pedagogo - Área
Matrícula: 1799379
Regime Jurídico: Estatutário
Origem: *Campus* Barbacena
Destino: Reitoria
Motivo do deslocamento: Nomeação para cargo de direção CD-04
Fund. Lei nº 8.112/90, Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08/11/2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 765/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora MARIA CATARINA PAIVA REPOLÊS, concedido pela Portaria-R nº 759/2015, de 15.07.2015, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1673094, lotada neste Instituto Federal - *Campus* Rio Pomba, para participar do programa de Doutorado - na área de Letras/Linguística, no Centro Federal de Educação e Tecnologia de Minas Gerais - CEFET/MG, na cidade de Belo Horizonte - MG sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.08.2017 a 31.07.2018**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23222.000319/2015-11.

PORTARIA-R Nº 787/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor UANDERSON LUÍS DUTRA, concedido pela Portaria-R nº 777/2015, de 20.06.2015, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2006581, lotado neste Instituto Federal - *Campus* Rio Pomba, para participar do programa de Doutorado - na área de Gestão na Construção Civil, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na cidade de Florianópolis – SC, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.08.2017 a 31.07.2018**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23222.000324/2015-23.

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 670/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora ADRIANA HELENA DOS SANTOS NAZARETH, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 2109567, lotada neste Instituto Federal - *campus* avançado Bom Sucesso, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.500030/2015-97:

PERÍODO: MARÇO/2014 À MARÇO/2017

RESULTADO: "APROVADA"

PORTARIA-R Nº 726/2017, DE 10 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 2126193, ocupante do cargo de Assistente de Aluno – *Campus* Avançado Bom Sucesso, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23503.000253/2014-21.

Período: MAIO/2014 a MAIO/2017

Resultado: "Aprovada"

PORTARIA-R Nº 767/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora LILIANA DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 2128226, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste Instituto Federal - Reitoria, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.000332/2015-60:

PERÍODO: JUNHO/2014 À JUNHO/2017

RESULTADO: "APROVADA"

PORTARIA-R Nº 768/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora OLÍVIA GHETTI GOMES, Matrícula Siape 2125457, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada neste Instituto Federal - Reitoria, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23223.000350/2015-41:

PERÍODO: MAIO/2014 À MAIO/2017

RESULTADO: "APROVADA"



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

PORTARIAS – LICENÇAS

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 781/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.000730/2017-48

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do art. 207 da Lei 8.112/90 e nos termos do Decreto Federal nº 6.690/2008, tendo em vista apresentação da Certidão de Nascimento da criança:

Servidora: FERNANDA COELHO DA SILVA CASTRO

Cargo/Emprego: Jornalista

Matrícula: 2182547

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Reitoria

Período da Licença à Gestante: 19/05/2017 a 15/09/2017 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 16/09/2017 a 14/11/2017 (60 dias)

Cert. De Nascimento: 049270 01 55 2017 1 00183 103 0100192 78

Cartório: Registro Civil do 2º Subdistrito – Juiz de Fora/MG

PORTARIA-R Nº 785/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.002415/2017-55

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO** abaixo especificada, nos termos do art. 97, III, "a" da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da Certidão de Casamento anexa:

Servidor: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1758559

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: *Campus* Avançado Bom Sucesso

Certidão Casamento: 0565800155 2017 2 00167 061 0026544 82

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Divinópolis/MG

Período da Licença: 25.05.2017 a 01.06.2017 (08 dias)



PORTARIAS – AJUDA DE CUSTO

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 711/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor(a): ROSEMARY WERNECK BERTOLIN

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1008878

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: Reitoria

Destino: *Campus* Barbacena

Dependentes: 0

Valor da Remuneração de Origem: R\$ 10.977,35 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Concessão: 01 remuneração

Ajuda de Custo: R\$ 10.977,35 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08/11/2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002131/2017-69

PORTARIA-R Nº 713/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor: ALUÍSIO DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 3463433

Reg. Jurídico: Estatutário

Origem: *Campus* Manhuaçu

Destino: Reitoria

Valor da Remuneração: R\$ 17.259,35 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Dependentes: 0

Concessão: 01 remuneração

Ajuda de Custo: R\$ 17.259,35 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002108/2017-74

PORTARIA-R Nº 714/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidora: FABIANNE MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL FURTADO

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1753851

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: *Campus* Barbacena

Destino: Reitoria

Valor da Remuneração: R\$ 15.413,91 (quinze mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)

Dependentes: 0

Concessão: 01 remuneração

Ajuda de Custo: R\$ 15.413,91 (quinze mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.001834/2017-70

PORTARIA-R Nº 715/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor: RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO

Cargo/Emprego: Técnico em Tecnologia da Informação

Matrícula: 1790034

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: Reitoria

Destino: *Campus* Manhuaçu

Valor da Remuneração: R\$ 4.757,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Dependentes: 0

Concessão: 01 remuneração

Ajuda de Custo: R\$ 4.757,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002117/2017-65

PORTARIA-R Nº 716/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor: FREDERICO SOUZALIMA CALDONCELLI FRANCO

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1161846

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: Reitoria

Destino: *Campus* Rio Pomba

Valor da Remuneração: R\$ 25.375,89 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Dependentes: 0

Concessão: 01 remuneração

Ajuda de Custo: R\$ 25.375,89 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002112/2017-32

PORTARIA-R Nº 717/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 47931

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: Reitoria

Destino: *Campus* Barbacena

Valor da Remuneração: R\$ 17.959,43 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)

Dependentes: 02

Concessão: 02 remunerações

Ajuda de Custo: R\$ 35.918,86 (trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.001785/2017-75

PORTARIA-R Nº 718/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor: ANDRÉ NARVAES DA ROCHA CAMPOS

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1754406

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: *Campus* Rio Pomba

Destino: Reitoria

Valor da Remuneração: R\$ 18.933,57 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dependentes: 01

Concessão: 01 remuneração

Ajuda de Custo: R\$ 18.933,57 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002116/2017-11

PORTARIA-R Nº 719/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor: FABRÍCIO TAVARES DE FARIA

Cargo/Emprego: Administrador

Matrícula: 2608879

Reg. Jurídico: Estatutário

Origem: *Campus* Manhuaçu

Destino: Reitoria

Valor da Remuneração: R\$ 10.900,61 (dez mil e novecentos reais e sessenta e um centavos)

Dependentes: 02

Concessão: 02 remunerações

Ajuda de Custo: R\$ 21.801,22 (vinte e um mil, oitocentos e um reais e vinte e dois centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.001836/2017-69

PORTARIA-R Nº 720/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor: VALDIR JOSÉ DA SILVA

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1325460

Reg. Jurídico: Estatutário

Origem: *Campus* Barbacena

Destino: Reitoria

Valor da Remuneração: R\$ 20.260,66 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)

Dependentes: 02

Concessão: 02 remunerações

Ajuda de Custo: R\$ 40.521,32 (quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23223.002110/2017-43

PORTARIA-R Nº 802/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.002478/2017-10

Art. 1º- **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidora: ELIANE LOSCHI DA SILVA

Cargo/Emprego: Pedagogo - Área

Matrícula: 1799379

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: *Campus* Barbacena

Destino: Reitoria

Dependentes: 0

Valor da Remuneração de Origem: R\$ 8.306,11 (oito mil, trezentos e seis reais e onze centavos)

Concessão: 01 remuneração

Ajuda de Custo: R\$ 8306,11 (oito mil, trezentos e seis reais e onze centavos)

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08/11/2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTE

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 784/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Processo: 23223.002083/2017-17

Art. 1º- **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR** ao servidor abaixo especificado nos termos do art. 230 da Lei 8.112/90, da Portaria Normativa nº 01, de 09/03/17, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do MPOG, e da Portaria nº 8, de 13/01/16, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na forma que se segue:

Servidora: KARLA KÉSIA ALVES MACHADO JUNQUEIRA

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1650804

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *Campus Bom Sucesso*

Dependente: Ranielly Dávila Junqueira

Grau de Parentesco: Enteada

Data de Nascimento: 28/04/1995

CPF: 018.079.426-43

Início da Concessão: 01/05/2017



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÕES – FOLHA JUNHO

<p>Nome do servidor: Antônio Carlos Cairés Costa Cargo/Emprego: Secretário Executivo Cargo/Função: ----- Matrícula: 2192449 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Extensão – CD 03 Ato da designação da substituição: Port. 1146, de 03/11/2015 Publicação: DOU de 05/11/2015. Nome do titular: Rui Gonçalves de Souza Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 24/04 a 17/05/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Gustavo Reis dos Santos Cargo/Emprego: Técnico de T.I. Cargo/Função: ----- Matrícula: 1880621 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Sistemas de Informação – FG 01 Ato da designação da substituição: Port. 206/2016 Publicação: BS 02 de 29/02/2016 Nome do titular: Ana Paula Gonçalves de Oliveira Motivo do afastamento: Férias e Licença tratamento própria saúde Período de afastamento: 17/04 a 20/04/2017; e 22/04 a 23/05/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Patricia Regina Cervino Cargo/Emprego: Assistente Administrativo Cargo/Função: ----- Matrícula: 2180843 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Coordenadora Financeira – FG 01 Ato da designação da substituição: Port. 994/2016 Publicação: DOU de 14/10/2016 Nome do titular: Alice Aleixo Fonseca Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 24/04 a 28/04/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Raquel Blank Perleberg Cargo/Emprego: Assistente Administração Cargo/Função: ----- Matrícula: 2209085 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Comunicação e Eventos do IF – FG 01 Ato da designação da substituição: Port. 836 de 12/08/2015 Publicação: BS 08 de 31/08/2015 Nome do titular: Elisa Carmo Franco de Almeida Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 19/04 a 18/05/17 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Nélio Germano de Paula Cargo/Emprego: Assistente em Administração Cargo/Função: Diretor Administração - CD 04 Matrícula: 1639560 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Pro-Reitor Administração - CD02 Ato da designação da substituição: Port. 632, de 12/06/13 Publicação: DOU de 17/06/2013 Nome do titular: Chalres Okama de Souza Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 14/01/2017 a 27/01/2017; 10/02/2017 a 10/02/2017; 03/04/2017 a 17/04/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Nome do servidor: Carla Prates Farias Cargo/Emprego: Técnico Assuntos Educacionais Cargo/Função: - ----- Matrícula: 1890610 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Assessor Relações Internacionais – CD 04 Ato da designação da substituição: Port. 561, de 17/05/17 Publicação: DOU de 17/05/17 Nome do titular: Wagner Eduardo Rodrigues Belo Motivo do afastamento: Férias Período de afastamento: 05/06 a 12/06/2017 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
<p>Nome do servidor: Elaine Cristina de Oliveira Cargo/Emprego: Assistente em Administração Cargo/Função: ----- Matrícula: 2779656 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria Cargo/Função a ser substituída: Assessora</p>	<p>Nome do servidor: Esther Moreira de Carvalho Gomes Cargo/Emprego: Auxilio Biblioteca Cargo/Função: ----- Matrícula: 2240606 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Reitoria</p>

<p>de Legislação – FG 01</p> <p>Ato da designação da substituição: Portaria de nº 1256/2016</p> <p>Publicação: BS 12 de 31/12/2016</p> <p>Nome do titular: Fernanda Rocha da Silva</p> <p>Motivo do afastamento: licença maternidade</p> <p>Período de afastamento: 01/05 a 31/05/2017 e 25/04 a 30/04/2017</p> <p>Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.</p> <p>Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>	<p>Cargo/Função a ser substituída: Substituta Secretária Executiva COPESE – FG 02</p> <p>Ato da designação da substituição: Port. 99/2016</p> <p>Publicação: BS 02 de 29/02/2016</p> <p>Nome do titular: Leilimar Duarte Rodrigues</p> <p>Motivo do afastamento: Licença Gestante</p> <p>Período de afastamento: 08/05 a 31/05/2017</p> <p>Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.</p> <p>Processo nº: 23223.000729/2013-90</p>
---	--